



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº31/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB), Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico: Urbanização do balneário da Prainha no bairro: Santo Amaro.

JUSTIFICATIVA

Neste sentido Conceição da Barra/ES que já é uma cidade consagrada pelo turismo, Passará a oferecer mais um espaço de convivência pública com a urbanização do balneário da prainha, que já é frequentado pela população local, Assim a população ganha e o município cresce.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 0136/2025
Em, 20 / 02 / 2025
Leandro Par. Albuquerque
Responsável

Conceição da Barra - ES, 21 de Janeiro de 2025.


Leandro Par. Albuquerque
LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB)

VEREADOR(A)



Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 20/02/25.

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 02 de fevereiro de 2025
Em 02 de 02 de 2025

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 20/02/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 20/02/25
Presidente
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 06/2025.


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

Constatou no expediente
Sessão
de
Secretaria Legislativa